



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Lei nº 3.789, de 08 de fevereiro de 2018.

“Altera a Lei n.º 2.033, de 09 de dezembro de 2003.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, com fundamento no § 5º do artigo 209 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 2.033, de 09 de dezembro de 2003 – que “*Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências.*”, com redação dada por alterações posteriores, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

“II - o responsável, pessoa física ou jurídica, por ginásio, estádio, teatro, salão e congêneres quanto aos eventos neles realizados e, supletivamente, o promotor ou o patrocinador, pessoa física ou jurídica, quanto aos eventos por ele promovidos ou patrocinados, exceto eventos de cunho religioso realizados por igrejas de qualquer culto, entidades sem fins lucrativos, associações de moradores e escolas da rede pública municipal e estadual.”

(...).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, 08 de fevereiro de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE



DIVERSOS

GCOM
Tecnologia e Soluções

PABX, Fax, Alarme
CF, TV, Interfone, Velox,
Telefone com e sem fio
Rede de computadores

3824-0035
8887-0035

Vende-se uma câmara fria, congelador inox 440lts, 3 ventiladores Furacão de 50cm de diâmetro, 1 cortina de ar de 1,20mts, 2 churrasqueiras com mesa de cor- te em aço inox ASI 304 e 15 caixas térmicas com capaci- dade de 400 litros cada. TR 9 9898-2949 / 3846-2916.

EMPREGOS

Organizações JMF Ltda.
Contrata pessoas com deficiência p/ vagas de :
Embalador(a) e operador(a) de caixa. Interessados deverão enviar currículo para sede da empresa, sito à Av. Governador José de Magalhães Filho, 1384 - Bairro Vila Bom Jesus - Coronel Fabriciano- MG, CEP. 35.170-095.

- PPRA
- PCMSO
- LTCAT
- PPR
- PCA
- PPP
- TREINAMENTOS
- MEDIÇÕES
- VACINAS
- AUDIOMETRIA
- ACUJIDADE
- ESPIROMETRIA
- RAIO-X
- ECC

IMOVEIS-VENDA

Vende-se um apto c/ 110 m², próximo a Catedral e Casa de Campo c/ 3 quartos, 2 gar., e armários embutidos. Financiada pela Caixa. Coronel Fabriciano. R\$ 280.000,00. Tr. 3406-5426 / 99326-3957.

Vende-se ou troca por apto. em BH, uma linda casa que fica no Centro de Cel. Fabriciano, em frente a praça do Banco do Brasil. São 2 pavimentos c/ 220 m², terraço c/ 121 m² e gar. p/ 3 carros. Tr. 3406-5426 / 99326-3957.

IMOVEIS-ALUGUEL

ALUGA-SE APTO NA PRAIA DO MORRO EM GUARAPARI, FRENTE P/ O MAR, IPATINGA E TIMÓTEO. TR. 3847-4251 / 3847-1451/ 99124-1906 / 99988-3736 011 98855-6252.

PEQUENOS ANÚNCIOS:
3828-9030

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Lei nº 3.789, de 08 de fevereiro de 2018.
"Altera a Lei nº 2.033, de 09 de dezembro de 2003."
O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, com fundamento no § 5º do artigo 209 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

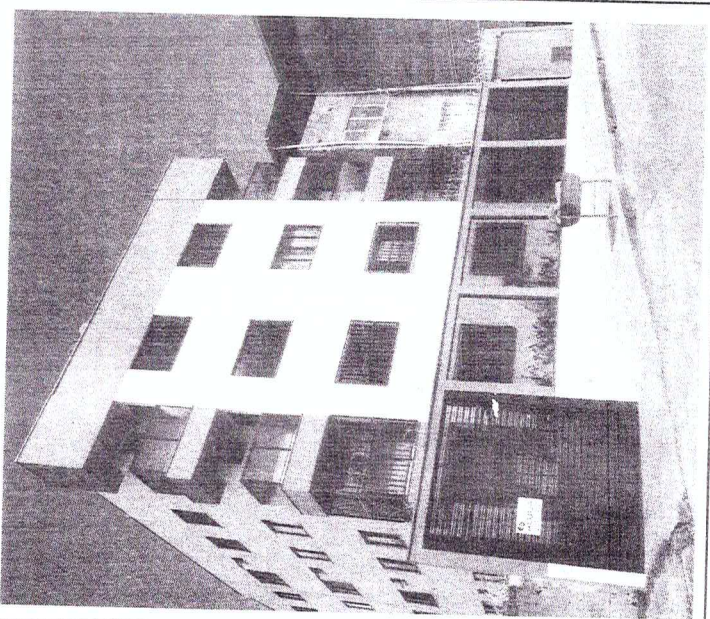
Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 2.033, de 09 de dezembro de 2003 - que "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências", com redação dada por alterações posteriores, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 11. (...)
"II - o responsável, pessoa física ou jurídica, por ginásio, es- tádio, teatro, salão e congêneres quanto aos eventos nêles realizados e, supletivamente, o promotor ou o patrocinador, pessoa física ou jurídica, quanto aos eventos por ele promo- vidos ou patrocinados, exceto eventos de cunho religioso re- alizados por igrejas de qualquer culto, entidades sem fins lu- crativos, associações de moradores e escolas da rede públi- ca municipal e estadual."
(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Ipatinga, 08 de fevereiro de 2018.
Mardivello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Otávio
ASSESSORIA IMOBILIÁRIA
Rua Campinas, 260 - Veneza I - Ipatinga - MG
3821-6400 - 8861-6400
www.otavioimobiliaria.com.br

APARTAMENTO
APARTAMENTO DE FRENTE COM 3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE, SALA/COFA, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA COM ARMÁRIO, 2 VAGAS DE GARAGEM. RUA TERESINA, Nº 710/202



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE INHAPIM
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL PARA INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

LUÍZ FERNANDO CHAGAS, Oficial do Serviço Registral de Imóveis Comarca de Inhapim, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis Comarca de Inhapim-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/99 como pelo credor da Cédula a seguir mencionada, procedo à **INTIMAÇÃO** de **ABR FERREIRA ESTEVAO**, brasileiro, nascido em 21/08/1984, mecânico, CNH: 035197 órgão expedidor: DETRAN/MG, CPF: 066.203.936-08, solteiro, residente na Rua Camor 495, Bairro Esperança, na cidade de Ipatinga/MG, e efetivada as três diligências nos 04/12 e 08/12/2017, e não encontrei-os(as), motivo pelo qual deixei de efetuar a intimação a ciência de(s) e entrega da contra-fé, tendo em vista que fui informado por Marcos Barbosa, morador do imóvel, que o mesmo mudou-se para o município de Ipatinga em local incerto ou não sabido, sendo assin passas as considerações para que este se dirija Serviço Registral de Imóveis, situado na Rua Alberto Azevedo, nr. 554, Loja 01, na cidade de Inhapim-MG, ou à Agência da Caixa Econômica Federal, em Inhapim, MG onde c efetuar a purga do débito que, posicionado em 07/11/2017 correspondia a R\$1.711,87, suj anulação monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do e pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, re- gi o Contrato Habitacional nr. 8.4444.10686369-9 assinado em 21 de outubro de 2015, para por Alienação Fiduciária, registrada sob o número R-6-18.051 Livro 2-RG, de RUGIS GERAL, em 26 de outubro de 2015, referente ao imóvel: **LOTE 03 / QUADRA 03** - com a área de **250,00m2** (duzentos e cinquenta metros quadrados) de terrenos legítimos, pol irregular, sendo: de 01 para 02, 45º05'55" = 10,00m pela frente com a Rua B; de 02 par pelos fundos com o Meiro Silva Chaves; de 04 para 01, 31º50'55" = 25,00m pela esquerda com o lote 04, contendo no referido lote, um imóvel residencial, contendo uma uma cozinha, um banheiro, três quartos, coberta com laje e telhado embutido de fibrocintu de construção. Situada na Rua Professora Geraldina Vieira do Nascimento, no loteam denominado "Residência Esplanada", na cidade de São João do Oriente-MG, no pr improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da **publicação** e **publicação** d **Edital** nesse Jornal.

Serve também este Edital para que os (a) mesmos (a) fique identificado(s) de o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONÔMI FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Inhapim, Estado de Minas Gerais, dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018), (9).
Luiz Fernando Chagas - Oficial, o digitet e assinou.

Moisés Roberto Soares Ribeiro
Procurador Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
CARTÓRIO ZITO CHAGAS
OFICIAL, LUIZ FERNANDO CHAGAS
IPATINGA - MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
CARTÓRIO ZITO CHAGAS
OFICIAL, LUIZ FERNANDO CHAGAS
IPATINGA - MINAS GERAIS